



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

reunião realizada em 28 maio de 2018

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito
Mário Nuno Valente Lopes Dias
Filomena Pascoal Sintra
José Fernandes Estevens -----

Faltas Justificadas: -----

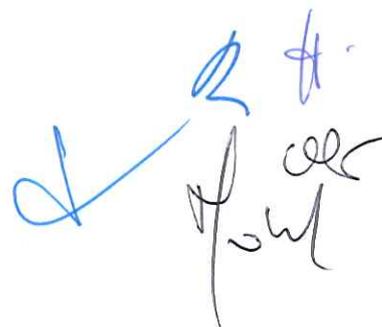
Hora de abertura: vinte horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.05.25 que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 1.534.908,65 euros;
Conta de Cauções Diversas – 170.848,33 euros;
Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 103.114,97 euros;
Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 34.242,39 euros;
Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 42.101,18 euros;
Caixa Geral Depósitos - Prodep – 197.844,06 euros;
Caixa Geral Depósitos – -----;
Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;
Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;
Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;
Caixa de Crédito Agrícola – 46.359,54 euros;
Banco Espírito Santo, SA – 13.675,09 euros;
Banco Bpi, SA – 48.212,12 euros;
Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;
Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 460.399,69 euros;
Banco Comercial Português, SA – 278.517,52 euros;
Em Cofre – 8.322,11 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**reunião 2018/05/28
ordinária**



1. – Informações
2. – Acordo de Cooperação entre IPSS's do concelho de Castro Marim e o Município de Castro Marim – Associação Cegonha Branca (Proposta nº. 202/2018/CM)
3. - Processo de Obras nº 01-58/2017 – Requerente Vistalcança - Aprovação condicionada do projeto arquitetura (Proposta nº. 212/2018/CM)
4. - Processo de Obras nº 01-65/2016 - Requerente: Liliana Guerreiro Martins - Aprovação do projeto de arquitetura / legalização e Aprovação final do projeto de legalização de alterações (Proposta nº. 213/2018/CM)
5. - Licença especial de ruído para divertimentos públicos e licença de funcionamento de recinto itinerante (Carrossel Infantil) - Requerente: Carlos Alberto Augusto Bicho (Proposta nº. 214/2018/CM)
6. - Licença especial de ruído para divertimentos públicos e licença de funcionamento de recinto itinerante (Pista Infantil) - Requerente: Jaime Ricardo Rosa Bicho (Proposta nº. 215/2018/CM)
7. - Licença de funcionamento de recinto itinerante (Insufláveis) - Requerente: Jayme Cecato Júnior (Proposta nº. 216/2018/CM)
8. - Licença de funcionamento de recinto itinerante (Salto-Trampolim-Elástico Radical) - Requerente: Flávio Miguel Cardoso Augusto Bicho (Proposta nº. 217/2018/CM)
9. - Auxílios Económicos - Pré-Escolar - Ano Letivo 2017/2018 - Nova Candidatura (Proposta nº. 218/2018/CM)
- 10.- Licenciamento Especial de Ruído para o evento “Baile” - Requerente: "Grupo Amigos Motard's - Os Piratas" - Alteração (Proposta nº. 219/2018/CM)
11. Licença Especial de Ruído - Espetáculo de dança - Requerente: Clube Recreativo Alturense (Proposta nº. 220/2018/CM)
- 12.- Ocupação de Espaço Público na Envolvente ao Parque de Estacionamento da Praia de Altura 2018 (Proposta nº. 221/2018/CM)
- 13.- Intervenção do público, nos termos do nº. 2, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal.

reunião 2018/05/28
ordinária



Ata submetida para aprovação: -----
Ata de 29 de janeiro - Foi posta à votação a Ata de 29 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. -----

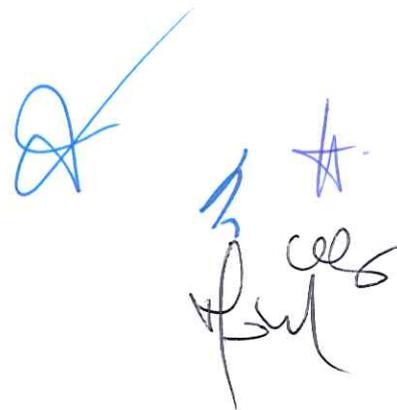
ANTES ORDEM DO DIA – Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito cumprimentou os presentes e fez as seguintes observações: -----

- Qual a razão que a recolha de verdes na Praia Verde não é feita a todos os moradores. -----
- Deu nota que foi confrontada por um Município que o apoio ao arrendamento estaria suspenso pelo facto da oposição considerar esse apoio ilegal, referiu que não têm vindo para deliberação processos dessa natureza, razão que desconhece, pois no anterior mandato sempre que vieram processos de apoio ao arrendamento mereceram a anuência da oposição. Acrescentou que o caso a que se refere é uma família monoparental e que o Sr. Presidente também já foi abordado nesse sentido. -----
- Questionou qual o ponto de situação da Unidade Móvel de Saúde (UMS), uma vez que está em condições de avançar. -----
- Questionou se há informação sobre a data de entrega da nova UMS. -----

O Sr. Vereador José Estevens cumprimentou os presentes e questionou o Sr. Presidente da Câmara se tem respostas às questões colocadas na última reunião. Fez referência ao Sr. Presidente ter suspenso os trabalhos na última reunião, durante o período de tempo que se ausentou da mesa, a seu ver facto anómalo, pois nunca aconteceu, e não necessitava de esclarecimentos por parte do jurista pois não tinha dúvidas quanto ao assunto. -----

Fez ainda algumas considerações acerca da explicação feita pelo jurista, na sua opinião os técnicos quando lhes é pedido têm que fundamentar e dar respostas claras e objetivas sobre o sentido da decisão, disse ainda que não se deve confundir o parecer técnico com o ato administrativo que é a deliberação de câmara. -----

reunião 2018/05/28
ordinária



A Sra. Vice-Presidente cumprimentou os presentes e agradeceu a todos os que contribuíram para a concretização de mais uma edição da Feira “Terra de Maio”, um evento que aposta nos produtos tradicionais de qualidade e apoio à caprinicultura. Enalteceu a parceria com o 365 Algarve e os programas de financiamento que permitem a atração do turismo ao território em época baixa. Relativamente à recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) informou que vai ser colocada informação nos contentores para situações anómalas da deposição dos resíduos. Fez uma explicação pormenorizada de como funciona a recolha dos lixos, nomeadamente, que abaixo da A22 a recolha é feita por uma empresa e acima da A22 a recolha é feita pelos serviços da câmara. Alertou para que a recolha de monos e verdes seja previamente agendada junto dos serviços do Gabinete de Apoio ao Município, serviço esse que já é feito gratuitamente pelo Município de Castro Marim, devem ser aplicadas um conjunto de regras para que se possam melhorar o sistema e promover ações de sensibilização para separação de lixo a reciclar. Acrescentou que o Município também não cobra a recolha de verdes até 1m³, não dispensando contudo o prévio agendamento, fez ainda uma explicação do caso particular de uma recolha de verdes na Praia Verde, que é um pedido particular para um volume completamente anómalo para limpeza de todo o lote.. Referiu que é importante passar a mensagem de não colocar monos juntos dos equipamentos, não depositar ao fim de semana e reportar as situações irregulares para o Gabinete de Apoio ao Município. -----

O Sr. Presidente da Câmara quanto ao apoio ao arrendamento informou que, no anterior mandato, após análise feita pela Técnica de Ação Social sobre a carência de algumas famílias, a câmara aprovou vários apoios ao arrendamento com a anuência de todos os vereadores. Neste mandato foi presente à reunião um processo para apoio ao arrendamento e o Sr. Vereador José Estevens alegou ser ilegal, afirmação com a qual os Srs. Vereadores do PS concordaram e o processo foi retirado para análise jurídica, contudo, se os Srs. Vereadores do PS mudaram de opinião acerca da legalidade irá submeter novamente o processo para deliberação. Acrescentou que não sabe concretamente a que processo a Sra. Vereadora Célia Brito se refere convidou-a a reunir com a técnica de Ação Social para ver os processos que estão instruídos nos serviços. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/05/28
ordinária**

Relativamente à UMS fez um breve resumo e deu nota que, porque a UMS é um instrumento útil em complementaridade com o Centro de Saúde. Perante o impasse com que o processo se tem deparado, está a agilizar uma solução que passa por um acordo com a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, solução essa que não carece de aprovação por parte da Câmara Municipal, disse ainda, que esteve com o Presidente da ARS e com a Diretora do ACES e não lhe falaram da disponibilidade de médico para integrar a UMS. -----

Quanto às questões apresentadas pelo Sr. Vereador José Estevens respondeu que a Associação de Fins Específicos foi destituída em Assembleia Geral. Em relação à Cruz Vermelha respondeu com duas questões: -----

- Qual foi o apoio que o ex-Presidente da Câmara deu à Cruz Vermelha e à Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito relativamente à recolha de verdes deixou o alerta que a situação anómala deve ser estudada e vista em pormenor, para que não haja discriminação entre proprietários. -----

Relativamente ao apoio ao arrendamento referiu que no anterior mandato apesar de deliberado sempre favoravelmente, sempre defendeu a importância em agilizar-se a alteração ao regulamento municipal de ação social. -----

Disse que não houve inverdades acerca da UMS, enumerou algumas considerações sobre a proposta do PS para a UMS. -----

Alertou o Sr. Presidente da Câmara sobre se pode solucionar a situação da UMS com a Santa Casa da Misericórdia sem aprovação da câmara, uma vez que existe uma UMS para ser entregue e que tem por base um protocolo que é transversal a todos os concelhos. -----

O Sr. Vereador Mário Dias cumprimentou os presentes e fez algumas apreciações sobre o que foi dito acerca da UMS, alegando que os Vereadores da oposição têm o direito de opinar sobre a forma como o processo deve ser tratado, acrescentando mais-valias para um serviço melhor, mais abrangente, com articulação efetiva com o SNS. -----

Reforçou que tal como já foi referido pela Sra. Vereadora Célia Brito já existe médico disponível, não cedido pela ARS. -----

Referiu ainda que o “chorrilho de mentiras” que o Sr. Presidente da Câmara diz que os Srs. Vereadores do PS apresentam, não são mais do que contrapropostas



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/05/28
ordinária

sustentadas que tem sido apresentadas no estrito cumprimento do regimento do órgão, alegando que o não aceitar as contrapropostas para deliberação, no uso das suas funções de Presidente e enquanto dirige as reuniões, são sinónimo de atitudes prepotentes e ditatoriais, deduzindo que o Sr. Presidente da Câmara não tem qualquer interesse em promover a articulação com o SNS, querendo continuar com um sistema autónomo, desligado, num modelo pessoal e desarticulado, passando a ideia de que é a oposição que não deixa fazer nada. ----

A Sra. Vice-Presidente emitiu a sua opinião acerca da UMS e sistematizou as várias fases de todo o processo e as razões que foram dadas em cada momento pela oposição para que o processo não merecesse aprovação. Do resumo ressalta, que a discordância primeira era o protocolo com a Associação DE Odeleite, depois passou a ser o custo dos médicos, alegando os vereadores do Partido Socialista que teriam forma de suprimir esses custos, e agora a solução proposta é a Câmara Municipal ter que encontrar médicos ao mesmo custo, e a ARS disponibilizaria 20 horas de enfermeiros, que irão receber como trabalho extraordinário e em contrapartida, a câmara municipal disponibiliza ao Centro de Saúde, motorista e viatura, mas os serviços que lhe competem atualmente. Questiona onde está a poupança, onde está o aumento de eficiência, e porque é que não se assume que afinal não se conseguiu uma melhor solução. ----- Resumiu que é opinião geral, que a UMS é um investimento que tem que ser assumido, sendo que é um serviço importante no qual se devem focar para que se inicie, porque é de pessoas e saúde das mesmas que se fala. -----

O Sr. Vereador José Estevens referindo-se que o Sr. Presidente da Câmara disse de modo perentório que a Cruz Vermelha foi mal tratada no Município de Castro Marim, afirmou que nunca tratou mal a Cruz Vermelha ou teve qualquer atitude de melindrar as ações da instituição no concelho. Referiu que os poucos pedidos efetuados pela instituição obtiveram a anuência da câmara. No que diz respeito aos apoios à Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, enquanto era Provedor o Sr. José Guilhermino, deu nota que todas as IPSS do concelho eram apoiadas da mesma forma não existindo qualquer tipo de discriminação. ----- Relativamente à dissolução da Associação de Fins Específicos dos concelhos de Vila Real de Santo António e Castro Marim, a questão colocada assentou, se



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/05/28
ordinária

essa dissolução estava completa, ou se carecia de algum ato por parte da Câmara Municipal ou Assembleia Municipal. -----

Teceu algumas considerações acerca da exposição da Sra. Vice-Presidente sobre a recolha de RSU, higiene urbana, recolha de monos e tratamento de verdes, neste âmbito área muito sensível, esperava uma explicação mais coerente, com objetivos e estratégias, dever-se-á refletir e introduzir ações que visem melhorar o campo de ação, alertou para o facto destas tarefas carecerem de mais fiscalização, área muito depauperada nos quadros da câmara e a seu ver prioritária relativamente a outras. -----

No que diz respeito à UMS elogiou a intervenção do Sr. Vereador Mário Dias, deixando transparecer o nível de consciência da realidade. A Câmara Municipal devia ter um quadro habilitante para dar execução a este serviço, pois devia ser a Câmara a estar na primeira linha de ação. -----

Relativamente ao apoio ao arrendamento é um procedimento que tem estado a ser feito num molde ilegal, contudo fácil de suprir, bastando para isso corrigir o regulamento com a introdução de algumas normas que sustentem os processos, disponibilizou-se para rever o regulamento de ação social. -----

O Sr. Presidente da Câmara enumerou as várias iniciativas em que foi pioneiro na área da saúde e que foram bem sucedidas. -----

A Sra. Vice-Presidente fez uma retrospectiva sobre o processo da UMS, focou novamente a lei das incompatibilidade e a facto da Sra. Vereadora Célia Brito não dever na sua opinião votar o assunto. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito deu nota que com a suspensão do serviço da UMS as pessoas não ficará sem médico uma vez que vêm às consultas ao Centro de Saúde. Lançou o repto ao Sr. Presidente da Câmara para invés de ir à quinta feira ao Hospital de Faro, ir fazer consultas a essas pessoas que diz terem ficado sem médico, referiu ainda eu como profissional dedicada poderá acompanhar o Sr. Presidente como voluntária.-----

Alegou que não há incompatibilidade, pelo facto de ser enfermeira da USF Baesuris e esta entidade não está implícita nesse protocolo, pois quem vai dar cobertura ao protocolo é a ARS entidade regional. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/05/28
ordinária

[Handwritten signature]

Afirmou que a Câmara vive exclusivamente dos impostos porque não ter capacidade de gerar receita, de angariar e atrair mais investidores. -----

A Sra. Vice-Presidente questionou, quais as outras formas de gerar receita, se a oposição não tem demonstrado vontade de fazer esse exercício, exemplificou com o processo das duas lojas da Urbanização das Laranjeiras que foi lançada a intenção de se vender e os Srs. Vereadores afirmaram que irão votar contra, porque são contra a venda de património, secam as receitas municipais, com a aplicação, só agora, com o IMI mínimo, só votam despesa de forma descontextualizada até, fazem perder financiamentos comunitários aprovados. -

O Sr. Vereador José Estevens afirmou que as informações prestadas pela Sra. Vice-Presidente são pouco explícitas com pouca coerência faltando-lhe substância. -----

O Sr. Vereador Mário Dias apelou mais uma vez à procura de consenso pelos elementos do órgão Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que o ex-Presidente da Câmara, assim como os Srs. Vereadores do PS, nunca defenderam o IMI com taxas mínima, agora defendem a taxa mínima o que equivale à perda de elevadas de receitas, juntaram-se numa coligação negativa para obstaculizar o executivo. -----

Relativamente à UMS informou, que vai haver um acordo entre a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim e os médicos para iniciar o serviço a partir de 1 de junho. -----

Informação nos termos do nº 4 do artigo 49º da LOE 2017 - A câmara tomou conhecimento. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE IPSS'S DO CONCELHO DE CASTRO MARIM E O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - ASSOCIAÇÃO CEGONHA BRANCA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 202/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/05/28
ordinária

O Sr. Vereador José Estevens disse ter constatado que o assunto foi retirado da última reunião contudo veio novamente sem ter trazido nada de novo e a seu ver encerra uma ilegalidade apesar da bondade dos propósitos, contudo é fácil perceber que se o Fundo Social não permite que os Municípios beneficiem destes fundos, não será legal o Município socorrer-se de uma IPSS para subverter e consubstanciar uma fraude à lei. Gostaria de aprovar este estágio, todavia não pode ser concretizado desta forma, devendo arranjar-se um quadro legal. -----

O Sr. Vereador Mário Dias concorda com a opinião emitida pelo Sr. Vereador José Estevens quanto à legalidade do processo. Se o Município tem necessidade de recursos humanos, deve supri-los com a abertura de vagas adequadas, pela forma legal. -----

A Sra. Vice-Presidente questionou, se a proposta fosse formatada de outra forma, isto é, se fosse proposto atribuir um subsídio à Associação Cegonha Branca um subsídio de 2516,16 euros, para apoiar serviços de interesse do município, se a oposição já se sentiria confortável para aprovar a proposta. Lamentou que a Sra. Vereadora Célia Brito no passado ter apoiado dezenas de apoios desta natureza, e agora neste contexto manifesta-se contra. -----

A Câmara deliberou por maioria reprovando a proposta. Registaram-se dois votos a favor do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente e três votos contra dos Srs. Vereadores Célia Brito, Mário Dias e José Estevens. -----

O Sr. Vereador José Estevens votou contra e ditou uma declaração de voto que se transcreve: -----

“O meu voto contra assenta no facto do parecer para contratação de um ativo através de uma associação residente no concelho, para prestar sob a direção da Câmara Municipal de Castro Marim, consubstancia fraude à lei, daí o meu sentido de voto”. -----

A Sra. Vice-Presidente disse que não foi afirmado que o serviço era para ser coordenado pela Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures in blue ink]

**reunião 2018/05/28
ordinária**

PROCESSO DE OBRAS Nº 01-58/2017 – REQUERENTE VISTALCANÇA - APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO ARQUITETURA – -
Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 212/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador José Estevens recomendou a Sra. Vice- Presidente a ler o parecer que acompanha este processo, porque ao contrário de muitos outros, tem as características que um parecer deve conter. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS Nº 01-65/2016 - REQUERENTE: LILIANA GUERREIRO MARTINS - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA / LEGALIZAÇÃO E APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 213/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador José Estevens referindo-se ao regulamento e às dimensões que os muros devem ter deu nota de um longo muro que confina com a estrada municipal de acesso ao Azinhal, que ao que lhe parece em grande parte tem mais que dois metros, questionou se as normas se aplicam todas da mesma forma a todos os requerentes, sugeriu que os fiscais se deslocassem ao local. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA DIVERTIMENTOS PÚBLICOS E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE (CARROSSEL INFANTIL) - REQUERENTE: CARLOS ALBERTO AUGUSTO BICHO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 214/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/05/28
ordinária

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA DIVERTIMENTOS PÚBLICOS E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE (PISTA INFANTIL) - REQUERENTE: JAIME RICARDO ROSA BICHO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 215/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE (INSUFLÁVEIS) - REQUERENTE: JAYME CECATO JÚNIOR - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 216/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE (SALTO-TRAMPOLIM-ELÁSTICO RADICAL) - REQUERENTE: FLÁVIO MIGUEL CARDOSO AUGUSTO BICHO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 217/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2017/2018 - NOVA CANDIDATURA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 218/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

reunião 2018/05/28
ordinária

LICENCIAMENTO ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EVENTO "BAILE"
- REQUERENTE: "GRUPO AMIGOS MOTARD'S - OS PIRATAS" -
ALTERAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º
219/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ESPETÁCULO DE DANÇA -
REQUERENTE: CLUBE RECREATIVO ALTURENSE - Foram presentes
à Câmara o processo e a Proposta n.º. 220/2018/CM, referentes ao assunto em
epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA ENVOLVENTE AO PARQUE
DE ESTACIONAMENTO DA PRAIA DE ALTURA 2018** - Foram presentes
à Câmara o processo e a Proposta n.º. 221/2018/CM, referentes ao assunto em
epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito apresentou uma contraproposta para que os dois
requerimentos com intenção de indeferir fossem deferidos. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a contraproposta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Usaram da palavra: ----

O Sr. Hugo Pena cumprimentou todos os presentes, fez alguns pedidos de
esclarecimento e deu nota de algumas situações que carecem de resolução
urgente: -----

- Qual o ponto de situação da construção da rotunda da Praia Verde. -----
- Como está o processo de pedido de documentação às infraestruturas, sobre o
que se passa com as obras da EN 125. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**reunião 2018/05/28
ordinária**

- Depois das últimas notícias dadas pelas Infraestruturas acerca das Obras da EN 125, quais as medidas que vão ser tomadas. -----
 - Na Rua de Camões que vai ter à Av. 24 de junho em Altura, falta sinal de trânsito de cedência de Passagem e Passagem para peões, adiantou que o sinal encontra-se caído desde a intempérie que ocorreu em Altura. -----
 - Na Rua Freira Maria Glória existe um rasgo transversal na estrada que pode danificar os veículos. -----
 - Na Urbanização Casas da Amoreira, veículo abandonado, indevidamente estacionado há largos meses. -----
 - Em Castro Marim na rua paralela à Escola Primária carece de um sinal de trânsito no sentido ascendente com indicação de via com sentido único. -----
 - Por todo o concelho existe um défice na recolha do lixo, apesar de também se verificar muita falta de civismo, quando colocam sacos de lixo ao lado dos contentores estando os mesmos vazios. -----
- Terminou apelando aos membros do executivo para deixarem para trás os interesses partidários, discutindo nas sucessivas reuniões assuntos sem se chegar a resolução dos mesmos, falando-se muito e fazendo pouco. Disse sentir-se defraudado nas suas expectativas, pois essa postura do executivo atrasa o desenvolvimento do concelho. -----

A Sra. Nélia Mateus cumprimentou os presentes e fez algumas considerações sobre o processo que tem vindo a ser discutido nas reuniões de câmara acerca da Cruz Vermelha, a sua instalação no concelho e o apoio que a instituição teve enquanto o Sr. Vereador José Estevens foi presidente. Afirmou que acompanhou de perto o processo, e que o Dr. Almeida Martins, Presidente da Cruz Vermelha de Tavira na altura, tinha um projeto para uma Unidade de Cuidados Continuados na Antiga Casa do Povo de Castro Marim, projeto esse com candidatura e financiamento aprovado, quando o mesmo foi submetido para aprovação da Câmara Municipal foi lá retirado até expirar o prazo de poder iniciar a obra. -----

A Sra. Isa Frazoa voltou ao assunto da UMS, sobre o qual fez algumas considerações. Informou que foi o ACES que solicitou a colaboração das médicas para Alcoutim, face à dificuldade que tinha em arranjar médicos para Alcoutim. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/05/28
ordinária

[Handwritten signatures and initials]

Fez um breve comentário à forma descontextualizada como a Sra. Vereadora Célia Brito aborda sistematicamente as reformas e as remunerações das médicas. Quanto ao lixo colocado ao lado dos contentores, denota falta de civismo por parte dos munícipes. Sugeriu algumas medidas para ajudar a gerir e a minimizar este problema, nomeadamente, estipular horários para a colocação de lixo nos contentores e ações de sensibilização nas diversas freguesias para ensinar a separar e acomodar, havendo que preservar o que é de todos nós. -----

A Sra. Lucinda Martelo fez algumas considerações sobre as ações de campanha que andam a ser feitas na zona da serra. Comentou o facto do Sr. Vereador do José Estevens ainda ter respondido às questões que lhe colocou nas diversas reuniões. -----

Respostas às questões colocadas pelo público:

A Sra. Vereadora Célia Brito elogiou a intervenção do Hugo Pena, relativamente à sua opinião do que se passa nas reuniões e câmara, pediu para fazer uma retrospectiva e ver o que foi feito nos últimos quatro anos. -----

Quanto à intervenção da Sra. Isa Frazoa, deu nota que o que disse sobre Alcoutim foi um mero exemplo de como foi possível a ARS contratar médicos para Alcoutim quando não os tinha. -----

O Sr. Vereador Mário Dias quanto à intervenção do Sr. Hugo Pena referiu que são intervenções destas que se espera do público e concorda e sente-se constrangido com algumas situações que acontecem nas reuniões, situações que devem ser mais acauteladas para fácil resolução e benéficas para o concelho. ---
Quanto à UMS continua com as mesmas convicções desde o início. -----

O Sr. Vereador José Estevens comentou a intervenção do Sr. Hugo Pena, afirmou que quem está do lado do público faz a leitura diferente do que se está a passar, existe um ponto com o qual concorda que é a qualidade da democracia que se vive em Castro Marim, fazendo um trabalho de retrospectiva do que não tem sido merecido aprovação, nomeadamente, a UMS, das Infraestruturas para a Barragem de Odeleite, reservas políticas quanto ao Passadiço, reservas quanto à obra da envolvente da Casa do Sal porque viola um plano válido, nada mais de importante tem sido entravado. Acrescentou que todos os elementos que fazem



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/05/28
ordinária**

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

parte do órgão têm legitimidade para colocar questões, discutir os assuntos e emitir soluções que julguem melhores que as do executivo municipal. Contudo, diz verificar que em nenhuma das situações houve disponibilidade para dialogar de um modo franco, sincero e honesto de forma a fazer evoluir estes processos. Relativamente à intervenção da Sra. Isa Frazoa referiu é um assunto assaz importante e que todos devemos cuidar e orgulharmo-nos do concelho em que vivem, passando primariamente pelo executivo municipal que tem obrigação de estabelecer programas de sensibilização, obrigação de ter planos de ação e fiscalização e deve aproximação dos vários agentes que estão no terreno. -----

Em relação ao mencionado pela Sra. Nélia Mateus, apelidou de mensagem vazia e deturpada da realidade, sugeriu que junto da divisão de obras procedesse a uma consulta ao processo, informou que a não execução do processo deveu-se ao facto do Dr. Manuel Martins não ter conseguido resolver um problema de legitimidade para o espaço onde se propunha executar a obra, uma vez que o edifício não era da Cruz Vermelha. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que o facto de não ter delegado no Presidente da Câmara grande parte das competências delegáveis, faz com que venham muito mais assuntos à reunião e que por sua vez levam tempo a ser preparados. Considera que não é honesto medir a percentagem das aprovações, porque o que conta são as matérias de facto. Porque as coisas de pouca relevância, não teriam que ir à Câmara Municipal. Mencionou ainda as obras por administração direta que no tempo do vereador José Estevens tinha competência até setecentos e cinquenta mil euros e agora o Sr. Presidente tem até cinco mil. -----

Elencou algumas das obras e decisões essas sim, relevantes, que foram reprovadas ou entravadas: -----

- Praia Fluvial de Odeleite -----
- Unidade Móvel de Saúde -----
- Plano Pormenor N°1 de Altura -----
- Passadiço de Altura -----
- IMI proposto pelo executivo reduzindo a receita -----
- Contratação Jurista por tempo indeterminado -----
- Concurso de Resíduos Sólidos Urbanos por 18 meses -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/05/28
ordinária**

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in black ink]

- Obra envolvente Casa do Sal -----
- Arrendamento -----
- Obras habitação Social -----
- Venda do Lote para o Hostel -----

O Sr. Presidente da Câmara informou o Sr. Hugo Pena que a houve uma reunião com as Infraestruturas de Portugal e mostram-se favoráveis à execução de uma Rotunda na Praia Verde, estando a aguardar a confirmação escrita. -----
Tomou nota de todos os assuntos relativos à sinalética e convidou-o a ir à câmara para colocar todos os pontos diretamente aos técnicos. -----
Concorda que a maioria das vezes as reuniões são muito longas, improdutivas e não se chega a uma decisão válida. -----
Respondeu o que teve por conveniente a todas as outras questões a si colocadas.

Não havendo mais intervenientes o Sr. Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião.

[A large diagonal line drawn across the page, likely indicating the end of the document or a signature line.]



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 202/2018/CM

Acordo de Cooperação entre IPSS's do concelho de Castro Marim e o Município de Castro Marim - Associação Cegonha Branca

Considerando que deliberado na reunião de câmara de 2013/12/10 através da Proposta nº 205/2013/CM/, celebrar um Acordo de Cooperação entre as IPSS's do concelho e o Município de Castro Marim no âmbito da empregabilidade;

Considerando a necessidade de recorrer à Associação Cegonha Branca para efetuar uma candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção para 1 desempregado beneficiário de subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego.

Considerando as dificuldades financeiras com que a generalidade da IPSS's se deparam;

Considerando que o processo foi devidamente analisado pela Técnica da Unidade Orgânica de Educação Ação Social, Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Transferir o valor total de 2.516,16€ comprometendo-se a IPSS a apresentar os comprovativos dos pagamentos semestrais.

Castro Marim, 15 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 212/2018/CM

Processo de Obras nº 01-58/2017 - Requerente Vistalcança - Aprovação condicionada do projeto arquitetura

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação do projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 23 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 213/2018/CM

**Processo de Obras n.º 01-65/2016 - Requerente: Liliana Guerreiro Martins -
Aprovação do projeto de arquitetura / legalização e Aprovação final do
projeto de legalização de alterações**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Deferir a aprovação do projeto de arquitetura / legalização
- Deferir a aprovação final do projeto de legalização de alterações, nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 23 de maio 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 214/2018/CM

Licença especial de ruído para divertimentos públicos e licença de funcionamento de recinto itinerante (Carrossel Infantil) - Requerente: Carlos Alberto Augusto Bicho

Considerando o requerimento apresentado por Carlos Alberto Augusto Bicho, na qualidade de representante legal do Carrossel Infantil Santo António, para licenciamento especial de ruído para divertimento públicos e licenciamento de funcionamento de recinto itinerante, em Altura, de 10 de junho até 31 de agosto, entre as 19 horas e as 24 horas;

Considerando o parecer técnico favorável condicionado às condições expressas no mesmo, emitido pela Técnica da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, relativo à verificação dos requisitos constantes do diploma legal;

Considerando o Regulamento Geral de Ruído, artigo 15º do Decreto-Lei nº 9/2017, de 17 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação nº 18/2017 de 16 de março e Decreto-lei nº 278/2007 de 1 de agosto;

Considerando o artigo 5º do Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 268/2009, de 29 de setembro, quanto à licença de funcionamento de recinto itinerante.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Emitir a licença especial de ruído para divertimentos públicos e licença de funcionamento de recinto itinerante, para o período de 10 de junho até 31 de agosto, entre as 19 horas e as 24 horas, em Altura, com as condicionantes mencionadas na informação técnica.

Castro Marim, 23 de maio de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 215/2018/CM

Licença especial de ruído para divertimentos públicos e licença de funcionamento de recinto itinerante (Pista Infantil) - Requerente: Jaime Ricardo Rosa Bicho

Considerando o requerimento apresentado por Jaime Ricardo Rosa Bicho, na qualidade de representante legal da Pista Infantil, para licenciamento especial de ruído para divertimentos públicos e licenciamento de funcionamento de recinto itinerante, em Altura, de 01 de junho até 31 de agosto, entre as 19 horas e as 24 horas;

Considerando o parecer técnico favorável condicionado às condições expressas no mesmo, emitido pela Técnica da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, relativo à verificação dos requisitos constantes do diploma legal;

Considerando o Regulamento Geral de Ruído, artigo 15º do Decreto-Lei nº 9/2017, de 17 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação nº 18/2017 de 16 de março e Decreto-lei nº 278/2007 de 1 de agosto;

Considerando o artigo 5º do Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 268/2009, de 29 de setembro, quanto à licença de funcionamento de recinto itinerante.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Emitir a licença especial de ruído para divertimentos públicos e licença de funcionamento de recinto itinerante, para o período de 01 de junho até 31 de agosto, entre as 19 horas e as 24 horas, em Altura, com as condicionantes mencionadas na informação técnica.

Castro Marim, 23 de maio de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 216/2018/CM

Licença de funcionamento de recinto itinerante (Insufláveis) - Requerente: Jayme Cecato Júnior

Considerando o requerimento apresentado por Jaymer Cecato Júnior, na qualidade de representante legal da empresa **Júnior Satisfaction - Animação, Lazer e Desporto Unipessoal, Lda**, para licenciamento de funcionamento de recinto itinerante, em Altura, de 22 de junho até 31 de agosto, entre as 19 horas e as 24 horas;

Considerando o parecer técnico favorável condicionado às condições expressas no mesmo, emitido pela Técnica da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, relativo à verificação dos requisitos constantes do diploma legal;

Considerando o artigo 5º do Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 268/2009, de 29 de setembro.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Emitir a licença de funcionamento de recinto itinerante, para o período de 22 de junho até 31 de agosto, entre as 19 horas e as 24 horas, em Altura.

Castro Marim, 23 de maio de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 217/2018/CM

Licença de funcionamento de recinto itinerante (Salto-Trampolim-Elástico Radical) - Requerente: Flávio Miguel Cardoso Augusto Bicho

Considerando o requerimento apresentado por Flávio Miguel Cardoso Augusto Bicho, na qualidade de proprietário do **Salto-Trampolim-Elástico Radical**, para licenciamento de funcionamento de recinto itinerante, em Altura, de 01 de julho até 31 de agosto, entre as 19 horas e as 24 horas;

Considerando o parecer técnico favorável condicionado às condições expressas no mesmo, emitido pela Técnica da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, relativo à verificação dos requisitos constantes do diploma legal;

Considerando o artigo 5º do Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 268/2009, de 29 de setembro.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Emitir a licença de funcionamento de recinto itinerante, para o período de 01 de julho até 31 de agosto, entre as 19 horas e as 24 horas, em Altura.

Castro Marim, 23 de maio de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 218/2018/CM

Auxílios Económicos - Pré-Escolar - Ano Letivo 2017/2018 - Nova Candidatura

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno nº 1611 de 2018-05-10;

Considerando que para o Pré-Escolar a Câmara Municipal assegura em 50% o pagamento das refeições e valências frequentadas pelos alunos inseridos no escalão B;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a comparticipação em 50% do valor das refeições e valências do aluno do Pré-Escolar - Afonso Pereira Fernandes.

Informar a Empresa Municipal do Escalão em que estão inseridos os alunos.

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 23 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 219/2018/CM

Licenciamento Especial de Ruído para o evento “Baile” – Requerente: "Grupo Amigos Motard's - Os Piratas" - Alteração

Considerando que na reunião de câmara de 2018/05/14 através da proposta nº 197/2018/CM foi aprovado por unanimidade aprovar a licença especial de ruído requerida pelo "Grupo de Amigos Motard's - Os Piratas" para um baile no dia 02 de junho até às 02:00 horas;

Considerando que vem o requerente reiterar o pedido de licenciamento para licenciamento especial de ruído para atividade de baile até às 03:00 horas;

Considerando os fundamentos apresentados no requerimento agora apresentado pelo "Grupo de Amigos Motard's - Os Piratas".

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apreciar e emitir a licença especial de ruído para atividade de baile no dia 02 de junho, com início às 22:00 horas e termo às 03:00 no Polidesportivo do Estádio Municipal de Castro Marim, sendo tomadas as devidas medidas de prevenção e redução de ruído por forma a salvaguardar o bem-estar da população.

Castro Marim, 23 de maio de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 220/2018/CM

Licença Especial de Ruído - Espetáculo de dança - Requerente: Clube Recreativo Alturense

Considerando o requerimento apresentado pelo Clube Recreativo Alturense, para licenciamento especial de ruído para espetáculo de dança com música, no Parque das Merendas do Clube Recreativo Alturense, no dia 09 de junho de 2018, pelo período das 21:00 horas às 24:00 horas;

Considerando o parecer técnico favorável condicionado às condições expressas no mesmo, emitido pela Técnica da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, relativo à verificação dos requisitos constantes do diploma legal;

Considerando o Regulamento Geral de Ruído, artigo 15º do Decreto-Lei nº 9/2017, de 17 de janeiro.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Emitir a licença especial de ruído para espetáculo de dança com música, para o dia 09 de junho, no Parque das Merendas do Clube Recreativo Alturense, com as condicionantes mencionadas na informação técnica.

Castro Marim, 23 de maio de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 221/2018/CM

Ocupação de Espaço Público na Envolvente ao Parque de Estacionamento da Praia de Altura 2018

Considerando as informações nº 1434 de 2018/04/23, nº1521 de 2018/05/04 e nº 1545 de 2018/05/04, subscritas pelo Chefe de Divisão da Unidade de Administração Urbanística Ambiente e Serviços Urbanos, que se anexam;

Considerando a planta do Parque de Estacionamento da Praia de Alagoa em Altura, para ocupação do espaço público 2018, que se anexa;

Considerando que foram analisados pelos serviços os processos dos requerentes, José Armando Martins Gonçalves, Cristiano Fiuza Ferreira, Manuel Berruge Fernandes Montes, Idílio Filipe Rodrigues Sequeira, Dina Isabel Fernandes Montes, Maria Natália Berruge Fernandes Montes, Cândido José Gonçalves Mendonça, Pedro Miguel Rodrigues Paulo, Laura Daniela Rodrigues Silva, Pedro Manuel Jorge Luís, Francisco Guimarães Fernandes, José Guerreiro Neto, José Manuel Neto Lopes e Paulo Jorge Cavaco, Unipessoal, Lda.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere deferir os processos aos seguintes requerentes:

José Armando Martins Gonçalves
Cristiano Fiuza Ferreira
Manuel Berruge Fernandes Montes
Idílio Filipe Rodrigues Sequeira
Dina Isabel Fernandes Montes
Maria Natália Berruge Fernandes Montes
Cândido José Gonçalves Mendonça
Pedro Miguel Rodrigues Paulo
Laura Daniela Rodrigues Silva
Pedro Manuel Jorge Luís
José Guerreiro Neto
José Manuel Neto Lopes

Tenho ainda a honra de propor à Câmara Municipal que, considerando a limitação dos espaços a atribuir, considerando que a atividade não é prioritária, sendo conflituante com a atividade comercial regular de outras empresas da zona, delibere indeferir os processos aos seguintes requerentes:



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Francisco Guimarães Fernandes
Paulo Jorge Cavaco, Unipessoal, Lda

Castro Marim, 23 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 00h12m foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e
Eu, Técnica de Informática Fernando Sousa, a
subscrevi.

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

José Fernandes Estevens

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias